

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!



4º QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.21.08.001

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 2023.21.08.001 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA-CE E DO OUTRO LADO A EMPRESA MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Flávio Granjeiro, Nº 27A, Centro, Paraipaba – CE, CEP: 62685-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.076.017/0001-07, neste ato representado pelo Sr. **RENAN BARROSO CAVALCANTE**, CPF Nº.996.485.713-68, Presidente da Câmara Municipal de Paraipaba – CE, infrafirmado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com endereço à Rua General Humberto Moura, 1330, Centro, Acaraú, Ceará, inscrito no **CNPJ Nº 19.732.774/0001-35**, representada por Romulo Vitoriano Farias, **CPF nº 974.400.193-34**, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e compactuado o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 - O presente termo de aditivo tem como fundamento legal o **CONTRATO DIRETO Nº 2023.21.08.001**, de acordo com o Art. 57 da lei nº 8.666/93, § 2º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução dos serviços de construção e prazo de vigência do contrato, requerido pela empresa contratada e aprovado em parecer técnico para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE**.

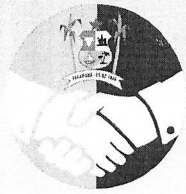
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogado o prazo de execução por um período de 60 (sessenta) dias, com término em 15 de novembro de 2024.

3.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias, se expirando em 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 – A prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato se faz necessário para dar continuidade aos serviços de construção da sede da Câmara pois os mesmos são essenciais e indispensáveis para a conclusão da obra que é de grande valia e importância para o Legislativo Municipal. Foi verificado que o atraso na obra ocorreu em



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!



virtude da falta de alguns matérias de construção no mercado, pois a ausência de tais matérias impactaram diretamente na execução dos serviços.

4.2 – A prorrogação da vigência do contrato foi devidamente justificada na solicitação enviada a Procuradoria e está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitação e contrato como também pela sua previsibilidade na CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Paraipaba/CE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo aditivo.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor. E, estando acertados, assinam o presente termo aditivo contratual em três vias, de igual forma e teor, perante duas testemunhas, que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paraipaba/CE, 16 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE
CNPJ Nº 35.076.017/0001-07
RENAN BARROSO CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAIPABA/CE
CONTRATANTE

ROMULO VITORIANO FARIAS
MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 19.732.774/0001-3
ROMULO VITORIANO FARIAS
CPF Nº: 974.400.193-34
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *[Handwritten Signature]* CPF: 092.418.623-95
2. *Cibara Rodrigues dos Santos* CPF: 574.868.913-87

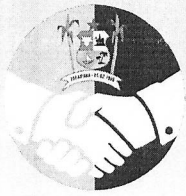


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2023.21.08.001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2023 – TP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE. CONTRATADA: MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.732.774/0001-35. ASSINA PELA CONTRATADA: Rômulo Vitoriano Farias. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE. ASSINA PELA CONTRATANTE: RENAN BARROSO CAVALCANTE. MOTIVO: Prorrogação de Prazo de execução e de vigência do Contrato. FUNDAMETAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de setembro de 2024.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato do 4º QUARTO termo aditivo ao Contrato nº 2023.21.08.001 decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2023 – TP – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE, foi afixado no dia 16 de setembro de 2024, no flanelógrafo da Câmara Municipal de Paraipaba, conforme estabelece a legislação em vigor.

Paraipaba/CE, 16 de setembro de 2024.

RENAN BARROSO CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Paraipaba